



RESOLUÇÃO Nº 023/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração na resolução nº 051/2022 - CEPE/UNESPAR - a qual institui a proposta de uso e inclusão do Nome Social no âmbito da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.660.149-4;

considerando o parecer da Câmara de Legislação e Normas;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de maio de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na resolução nº 051/2022 - CEPE/UNESPAR - a qual institui a proposta de uso e inclusão do Nome Social no âmbito da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 15 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)